



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 620/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Obras, solicitando a fiscalização da rua José Luís Marcelino nº 915 no bairro da Murta onde a calçada encontra-se obstruída, impedindo a passagem de pedestres.

JUSTIFICATIVA:

A população reivindica Rua José Luís Marcelino, nº 915, no bairro da Murta. A calçada completamente obstruída, com vasos de folhagem espinhosa e um bicicletário, está gerando sérios transtornos e riscos para os pedestres, especialmente para crianças, idosos e pessoas com deficiência visual.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE MARÇO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD